

PORTARIA № 333/GAPRE, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS COSTA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 03 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito